



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1.000, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de outubro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 326/2015, concluir às apurações referentes aos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial (TCE), que trata de irregularidades que causaram dano ao erário indicado no relatório de auditoria de gestão nº 2011/08968, expedido pela CGU, referente às obras do prédio do Hospital Universitário de Medicina Veterinária do Campus de Cruz das Almas desta IES.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 17 de outubro de 2016.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor